

1 ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE
2 ARQUITETURA E URBANISMO - CEAU-CAU/PB Nº 002. Aos dois dias do mês de maio
3 do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e dezesseis minutos, iniciou-se a sessão na sede
4 do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta
5 Capital, sob a presidência do Arquiteto e Urbanista Paulo Sérgio Araújo Peregrino. Estiveram
6 presentes, além do primeiro vice-presidente do CAU/PB, a Coordenadora da Comissão de
7 Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/PB, Amélia de Farias Panet, o
8 representante do IAB-PB Arquiteto e Urbanista Fabiano de Melo Duarte Rocha e o
9 representante do SINDARQ-PB, Arquiteto e Urbanista Fábio Ramos de Queiroz. Participou
10 como convidado o assessor jurídico do CAU/PB Welison Silveira. Foi justificada a ausência do
11 Presidente do CAU/PB Cristiano Rolim. Aberta a sessão, o Presidente em exercício do
12 CAU/PB, Paulo Peregrino, agradeceu a presença de todos e deu seguimento às deliberações na
13 ordem que segue: Ordem do dia I: Apreciação e aprovação da ata 001/2016 do CEAU-CAU/PB
14 – Relator Paulo Peregrino; A ata foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia II: Eleição do
15 Secretário Executivo do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo –
16 CEAU-CAU/PB – Relator Paulo Peregrino; Após as devidas ponderações e esclarecimentos
17 pelo assessor jurídico do CAU/PB, foi aprovado por unanimidade o nome do Arquiteto e
18 Urbanista Fábio Ramos de Queiroz como secretário executivo do CEAU-CAU/PB, por um ano,
19 a contar desta data. Amélia Panet pediu a palavra informando que o arquiteto e urbanista Márcio
20 Coutrin, representante da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA,
21 deveria estar presente e que na próxima reunião deverá ser convidado, já que o mesmo foi
22 indicado oficialmente pelo presidente da ABEA. Com a palavra, Fábio Queiroz esclareceu que
23 segundo o Regimento Interno do CAU/PB, para ser membro do CEAU é necessário estar dentro
24 de um parâmetro, e que necessariamente a ABEA teria que ter um representante local. Fabiano
25 Melo alegou que no caso da ABEA é diferente pelo fato dela ser federalizada, então a dúvida
26 seria como os demais CAUS/UFS resolveram essa questão. Fábio Queiroz ressaltou que
27 primeiro a ABEA deveria disponibilizar o seu Estatuto, para que fosse analisado ou que o
28 CAU/PB deveria alterar o seu Regimento Interno. E que se não houver essa alteração não deverá
29 entrar outro membro no CEAU-CAU/PB. O assessor jurídico esclareceu que em outra ocasião
30 este assunto já foi tratado pelo CEAU-CAU/PB, na ocasião o fato foi levado para plenária e foi
31 aprovado a alteração no Regimento Interno do CAU/PB, no tocante à participação das demais
32 entidades como membros do CEAU. Esta alteração foi encaminhada para o CAU/BR afim de
33 ser homologada. No entanto a COA do CAU/BR não aprovou tal alteração, por entender que
34 depende do estatuto de cada entidade. Por essa razão, o CEAU-CAU/PB continua com a mesma
35 composição. Paulo Peregrino enfatizou que estava ocorrendo um distanciamento do ponto de
36 pauta que já foi vencido e sugeriu que esse assunto fosse tratado na próxima reunião. Sugeriu
37 também que o assessor jurídico verificasse o real motivo pelo qual a COA do CAU/BR não
38 aceitou tal alteração no Regimento Interno do CAU/PB. Na ocasião, Fábio Queiroz sugeriu
39 que os representantes das demais entidades participem como convidados com direito apenas a
40 voz. O que foi aceito por todos os membros presentes. Fábio Queiroz também sugeriu que o
41 assessor jurídico entre em contato com o CAU/BR para saber como realizar essa alteração no
42 Regimento Interno do CAU/PB e também tentar incluir as demais entidades. Paulo Peregrino
43 assevera a necessidade de se encontrar uma solução e Amélia Panet sugeriu que o Conselheiro
44 Federal apresente uma justificativa junto a COA do CAU/BR a fim de solucionar essa
45 dificuldade e Paulo Peregrino sugere que o presidente Cristiano Rolim tente junto ao Fórum
46 dos Presidentes. Ordem do dia III: Revisão do Plano Diretor de Campina Grande/PB e Plano
47 Estratégico de desenvolvimento de Campina Grande 2035 e municípios do Entorno – PED/CG
48 – Relator Paulo Peregrino; O relator realizou a leitura do ofício nº 018/2016 encaminhado à
49 Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEP e também fez a leitura da resposta do já
50 referido ofício através do ofício 010/FIEP, onde a mesma repassa para MACROPLAN a
51 solicitação feita pelo CAU/PB em fazer parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento de

52 Campina Grande e Municípios do Entorno – PED/CG. No entendimento do relator a resposta
53 foi evasiva, já que a contratante é a FIEP e não a MACROPLAN, em seguida passou a palavra
54 aos demais presentes. Fabiano Melo enfatizou que o ponto de pauta diz respeito a dois assuntos
55 distintos. Alegou que a FIEP já havia publicado os seus parceiros mesmo antes da contratação
56 da MACROPLAN, então sugeriu que fosse encaminhado um novo ofício a FIEP e talvez um a
57 MACROPLAN. Fábio Queiroz sugeriu que a representação do CEAU-CAU/PB se reúna com
58 o Sinduscon, já que os mesmos fazem parte dos parceiros da FIEP. Após várias ponderações
59 e esclarecimentos ficou decidido o encaminhamento de um ofício a FIEP reforçando o anterior
60 e esclarecendo que não ficamos satisfeitos com a resposta, além pedir reconsideração, já que a
61 FIEP é a contratante da MACROPLAN e é quem define os participantes desse processo.
62 Também ficou decidido que o CAU/PB irá alertar sobre a resolução 51, legitimar a cobrança
63 conforme orientação do assessor jurídico, citar a falta de participação dos arquitetos, sejam
64 representados por entidades ou escolas locais, dar conhecimento do fato, parabenizar pela
65 iniciativa, nos colocar à disposição como parceiro e solicitar a inclusão do CAU/PB, alertando
66 também sobre a necessidade de um arquiteto e urbanista como responsável técnico. Revisão do
67 Plano Diretor de Campina Grande; em relação ao Plano Diretor de Campina Grande, Fabiano
68 Melo esclareceu que trouxe essa demanda para o CEAU-CAU/PB por ter a consciência que o
69 IAB/PB não tem como contribuir. Ressaltou que apesar de todos os problemas houve um
70 convite aos cursos de arquitetura da cidade para participar e que não se opõe caso o CAU/PB
71 solicite a sua participação. Só não sabe como será no caso de a resposta ser afirmativa, pelo
72 ponto de vista prático. Fábio Queiroz enfatizou a fala de Fabiano no tocante a estrutura para
73 atender, caso a resposta seja afirmativa. O presidente em exercício Paulo Peregrino sugeriu que
74 esse assunto seja ponto de pauta para a próxima reunião do CEAU-CAU/PB e que sejam
75 tratadas também as dificuldades que a resposta positiva poderá nos trazer. Ordem do dia IV:
76 Posicionamento do CEAU-CAU/PB com relação ao Projeto do Porto da Capim – Relatora
77 Amélia Panet; Com a palavra a relatora esclareceu que como foi acordado na última reunião
78 conseguiu o material que a arquiteta Elisabetta Romano entregou ao Ministério Público e ao
79 IPHAN. Enfatizou que existem 3 posições em relação a esse projeto, a da UFPB, que representa
80 a comunidade, a da Prefeitura e a do IPHAN, que se encontram na tentativa de fechar um
81 acordo. Destacou que mesmo sem ter a intenção, a UFPB atrapalhou o processo de andamento,
82 complicando todo o processo. No momento em que a universidade se aliou à comunidade lhe
83 dando poder, houve diversas decisões por parte da comunidade. O curtiúme, que não tinha
84 ocupação, passou a ser ocupado. Houve uma maior invasão da comunidade na esperança de
85 trocar as invasões por novas habitações, piorando a complexidade da problemática. Amélia
86 Panet enfatizou que ou volta ao cadastro da prefeitura que é oficial, ou então ela acredita que
87 não haverá solução. Alegou ainda que o IPHAN não concorda com a ocupação. Amélia Panet
88 apresentou o projeto e destacou pontos que o IPHAN afirma ter um acervo arqueológico, o que
89 merece um maior cuidado para manter sua preservação. Alegou também que no documento
90 apresentado pela Prefeitura, foi diagnosticado que a comunidade do Porto do Capim está sob
91 um aterro superficial, numa camada de solo de mangue de 4 a 10 metros de profundidade,
92 dificultando o projeto e revelando a inviabilidade das construções pelos programas sociais. A
93 prefeitura e o IPHAN correm o risco de perder toda a verba por não se decidirem e estão
94 tentando um acordo com a comunidade para não perder a verba. Nesse sentido o IPHAN está
95 tentando utilizar a verba da restauração da Intendência, do restaurante da alfandega, da fábrica
96 de gelo e do galpão da Nassau. Amélia Panet enfatizou que o CAU/PB não recebeu convite
97 para participar das reuniões e solicitou a secretaria geral que tente um contato com a secretaria
98 de Dr. José Godoy. Fabiano Melo ressaltou a complexidade do tema e disse acreditar que não
99 há muito a ser feito, e que a falta de planejamento gerou todo esse problema. E que no seu ponto
100 de vista, a UFPB perdeu uma grande oportunidade de costurar os agentes envolvidos nesse
101 processo, que deixou de ser o costurador para ser um agente. Disse também que o IAB/PB
102 recebeu convite de Elisabetta Romano para participar e que o IAB não aceitou, por não fazer

103 parte das suas atribuições. Alegou ainda que o próprio IPHAN não havia sido convidado a fazer
104 parte, tendo sua participação sendo iniciada após a entrada do Ministério Público. Ao retomar
105 a palavra, Amélia Panet alertou para o fato de Elisabetta Romana direcionar aos alunos a
106 realização do projeto, acreditando que será encontrada a solução. Ficou decidido o
107 encaminhamento para o Ministério Público de um ofício solicitando a inclusão do CAU/PB
108 nesse coletivo. Informes: Presidente em Exercício do CAU/PB: Informou que que houve
109 alterações no horário das reuniões plenárias, que de agora em diante serão nas últimas segundas
110 feiras de cada mês no horário das 8 às 10 horas. Coordenadora da CEPEF: Informou que recebeu
111 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR um e-mail em que trazia um anexo com a
112 Resolução 02/2010 que trata das diretrizes curriculares e que esta resolução está em revisão
113 junto ao MEC. O CAU/BR e a ABEA já encaminharam suas contribuições e umas das
114 recomendações do CAU/BR é que os trabalhos de conclusão de curso sejam exclusivamente
115 sobre projetos, nesse sentido o NDE e Amélia Panet, como representante do CAU/PB, formarão
116 uma comissão para enviar contribuição para evitar um retrocesso, Amélia Panet afirmou que
117 irá verificar se existe prazo para encaminhar essas contribuições; Presidente do IAB/PB:
118 Informou a respeito do evento que acontecerá em julho com Fernando Lara e a exposição de
119 Diógenes Rebouças em Recife, e que devemos tentar trazer esse evento para João Pessoa.
120 Solicitou que entre em pauta a agenda de eventos do Conselho e Entidades. Presidente do
121 SINDARQ/PB: Informou sobre a palestra de Benedito Abbud e Ana Belizario no Alphaville.
122 Como também da reunião que acontecerá na Federação Nacional dos Arquitetos - FNA e que
123 será tratado o assunto que diz respeito a politização da entidade e o seu posicionamento sem as
124 devidas discussões com os sindicatos regionais. Interesses gerais: não houve; Encerramento:
125 Não havendo outro assunto a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
126 encerrada a sessão, às doze horas e quarenta e dois minutos, tendo determinado a lavratura da
127 presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria
128 Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pela Presidente e pelos
129 Membros que se fizeram presentes à sessão.

130
131 Arq e Urb. Paulo Sérgio de Araújo Peregrino _____
132 Presidente em Exercício do CAU/PB

133
134 Mércia Valéria Pinho do Nascimento _____
135 Secretária Geral do CAU/PB

136
137 MEMBROS PRESENTES:

138
139 Arq. e Urb. Amélia Farias de Panet Barros _____

140
141 Arq. e Urb. Fabiano de Melo Duarte Rocha _____

142
143 Arq. e Urb. Fábio Ramos de Queiroz _____